

# Mecanismos de legalidade no setor de bebidas: uma urgência

## ARTIGO

Fabio Teixeira Ozi

Advogado

**D**ante da gravíssima crise de falsificação de destilados, o governador Tarcísio de Freitas anunciou a criação de um selo de qualidade e conformidade para distribuidoras, bares e restaurantes. Esta medida se revela uma resposta estratégica essencial para a segurança do consumidor e a legalidade do mercado.

O selo transcende uma proposta meramente administrativa. É um mecanismo concreto de combate à ilegalidade, alinhado diretamente com o

Código de Defesa do Consumidor (CDC), que protege o consumidor contra produtos que apresentem riscos à saúde (artigo 6.º, I). A iniciativa é capaz de enfrentar não apenas a falsificação, mas também desafios estruturais como o contrabando e a evasão fiscal, valorizando o agente de mercado que cumpre suas obrigações (artigo 4.º do CDC).

Um selo dessa natureza, ao ser desenhado com critérios rigorosos de obtenção e controle, não funcionará apenas como instrumento de fiscalização regulatória, mas se consolidará como um poderoso símbolo de compromisso com a segurança, a qualidade e a legalidade perante o público. Sua implementação representa um avanço inquestioná-

vel na governança do mercado de bebidas, elevando o padrão de conduta exigido e promovendo a transparência de forma ativa ao consumidor, em consonância com o direito à informação adequada e clara (artigo 6.º, inciso III, do

CDC).

Adicionalmente, essa medida inovadora tem o potencial estratégico de posicionar o Estado de São Paulo como uma referência nacional em defesa do consumo seguro, ao mesmo tempo em que estimula, de forma prática e visível, um ambiente de negócios mais ético e verdadeiramente competitivo, diferenciando o empresário sério do criminoso.

Os trágicos casos de adulteração reforçam a urgência da medida, que é endossada pela Nota Técnica n.º 6/2025/Senac. A responsabilidade objetiva do fornecedor (artigo 12 do CDC) exige vigilância contínua, tornando o fortalecimento de mecanismos de certificação e rastreabilidade crucial. Estudos indicam que cer-

ca de 12,7% das bebidas circulam à margem da lei, causando prejuízos substanciais à arrecadação, e, mais grave, à segurança pública.

O selo de conformidade não deve ser visto como um fardo, mas sim como um ateste de confiança social, apto a fortalecer o ambiente de negócios e estimular a formalização do setor. O combate à ilegalidade é uma responsabilidade compartilhada que demanda a cooperação técnica da indústria. Ao apoiar o instrumento, o setor reafirma seu compromisso com um mercado ético, competitivo e seguro, beneficiando empresas responsáveis e consumidores e alinhando-se à função social do consumo (artigo 4.º, III, do CDC). ●

## Selo se consolidará como um símbolo de compromisso com a segurança, qualidade e legalidade

## Sistema financeiro Nova ferramenta

### BC lança proteção contra abertura de contas falsas

O Banco Central lançou ontem a ferramenta BC Protege+, que permitirá que pessoas e empresas bloqueiem a tenta-

tiva de abertura de contas novas em seu nome ou sua inclusão como titular ou representante em contas já existentes.

A proteção é válida para contas de depósitos à vista, contas de depósitos de poupança e contas de pagamento pré-pagas,

bem como a inclusão de titular ou representante nessas contas. Ela também abrange todas as novas aberturas de contas, inclusive na mesma instituição ou conglomerado em que a pessoa física ou jurídica já tenha conta.

O objetivo é reforçar a segu-

rança contra fraudes com uso de identidade falsa no Sistema Financeiro Nacional. O BC, no entanto, reforça que a ferramenta é uma camada extra de proteção e não substitui outras medidas de segurança. ●

GEOVANNA HORA/BRASÍLIA

**COMISSÃO PRO - FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DE GAVIÃO PEIXOTO/SP**  
EDITAL  
**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DE GAVIÃO PEIXOTO/SP**  
A comissão Pro-Fundação do Sindicato dos Empregados Rurais Assalariados de Gavião Peixoto/SP, através de seu Presidente EDUARDO NASCIMENTO, portador do CPF:130.974.948-55 e RG: 24.904.174-1SSP/SP, empregado Rural, vem por meio do presente Edital, convocar todos os Empregados Rurais Assalariados do município de Gavião Peixoto/SP a comparecerem à assembleia de fundação do Sindicato dos Empregados Rurais Assalariados de Gavião Peixoto/SP, a ser realizada no dia 03 de Janeiro de 2026 às 09hs em 1ª convocação e às 09h30 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na Rua das Palmas , nº 244, Jardim das Flores, em Gavião Peixoto/SP, CEP: 14.813-000, onde será discutido a seguinte pauta: 1º- Fundação do Sindicato dos Empregados Rurais Assalariados do Gavião Peixoto/SP; 2º- Aprovação do seu Estatuto Social e 3º- Eleição da 1ª Diretoria. Gavião Peixoto, 02 de Dezembro de 2025  
Eduardo Nascimento  
Presidente da Assembleia de fundação.

**Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda.**  
CNPJ/MF 03.563.718/0001-84 - NIRE 35.218.813.987  
Anúncio de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios  
Ficam os sócios da Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda. ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/2020"), a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, com a primeira convocação às 11:00 horas e a segunda convocação às 11:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com a deliberação sobre o lucro líquido do exercício; (ii) Apresentação de demais contas da Sociedade; (iii) Apresentação e Deliberação do parecer da auditoria sobre o balanço encerrado em 2024; (iv) Apresentação de justificativa sobre o débito de exercícios anteriores (DEA) existentes; (v) Deliberação sobre aquisição estratégica em contrato de dez Ambulâncias do Tipo D, ao custo unitário de R\$ 350.000,00, totalizando o valor de R\$ 3.500.000,00 cujo objetivo compreende prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes em ambulância; e (vi) Deliberação sobre os investimentos para a campanha de marketing no valor de R\$ 260.000,00. Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º, § 1º, inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48-A do Código Civil, a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Dr. Alberto Sarmento, 836 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-901, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: <https://msteams.link/GR92>. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função "Chat" do aplicativo. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessadas através do seguinte link: <https://tinyurl.com/yicxx5cm>. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Artigo 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da reunião de sócios da Sociedade, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procura e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: [andreia.lima@medicar.com.br](mailto:andreia.lima@medicar.com.br) Campinas, 02 de dezembro de 2025. Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda. Bernardo Pavan Mamed - Administrador.

**SAAEDOCO**  
**SAAEDOCO – SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL DE LICITAÇÃO N° 33/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025 TIPO: TÉCNICA E PREÇO**  
OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Tratamento de Esgoto para o Distrito de Guarapuá no Município de Dois Córregos /SP, com recursos financeiros oriundos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Contrato FEHIDRO no 03/2025 – Código do Empreendimento 2025-TJ\_COB-194) e contrapartida da SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO II); Planilha Orçamentária – (ANEXO IV) do FEHIDRO; Cronograma Físico-Financeiro do FEHIDRO – (ANEXO V); e, demais disposições contidas no Edital de Licitação.  
**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 03/12/2025, às 08h00 horas  
**TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 09/02/2026, às 07h00 horas.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/02/2026, às 08h00 horas.  
**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)  
**EDITAL NA INTEGRA:** A disposição dos interessados no site: <https://saaedoco.doscorregos.sp.gov.br/>  
Informações pelo e-mail: [licitacao@saaedoco.doscorregos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaedoco.doscorregos.sp.gov.br)  
FERNANDO CARLOS MASHORCA  
Superintendente

### Original Xian Comércio de Veículos S.A.

CNPJ nº 46.973.672/0001-84

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 11 de junho de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 8:00 horas do dia 11 do mês de junho de 2025, na sede da Original Xian Comércio de Veículos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na avenida Antônio de Souza, nº 736, setor 6 great wall, Jardim Santa Francisca, CEP 0713090. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais face à presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** presidente: Christian Hahn da Silva; e secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a aprovação, a 1º (primeira) emissão de notas comerciais escriturais em série única, de 15.000,00 (quinze mil), no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), a serem emitidas por meio da celebração do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Original Xian Comércio de Veículos S.A." ("Termo de Emissão de Notas Comerciais"); (II) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à Emissão das Notas Comerciais Escriturais, incluindo mas não se limitando a (a) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termos de Emissão das Notas Comerciais, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda de qualquer documento necessário no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais; e (III) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus representantes, em consonância com as deliberações constantes acima para a realização da Emissão. **5. Deliberações:** Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os diretores deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: (I) Aprovação para a Emissão das Notas Comerciais Escriturais, nos termos e condições a serem previstas no Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais; (II) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à Emissão das Notas Comerciais Escriturais, incluindo mas não se limitando a (a) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termos de Emissão de Notas Comerciais, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda de qualquer documento necessário no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais; (b) celebração dos Termos de Emissão de Notas Comerciais e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados as Notas Comerciais Escriturais e (c) contratação de qualquer prestador de serviço necessário para a Emissão das Notas Comerciais Escriturais; e (III) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em consonância com as deliberações constantes nos itens acima para a realização da Emissão. **6. Encerramento:** Mesa: presidente: Christian Hahn da Silva; e secretária: Maria Lúcia de Araújo. São Paulo, 11 de junho de 2025. **Confere com original lavrado em livro próprio.** Maria Lúcia de Araújo - Secretária; Christian Hahn da Silva - Presidente. Original Xian Comércio de Veículos S.A. JUCESP sob nº 398.381/25-2 em 24/11/2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

### Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo - SEPROSP

C.N.P.J. nº 54.460.951/0001-72

#### Editoral de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Conforme determina o Estatuto de nossa Entidade, vimos por meio desta convocar o distinto associado a comparecer em nossa sede sita à Rua Joaquim Floriano, nº 466, 3º andar, Salas 302 e 303, Edifício Corporate (para facilitar a entrada, Rua Professor Tamandaré Toledo, nº 69, 3º andar) Itaim Bibi, CEP: 04534-002, São Paulo, Capital, a fim de participar da Assembleia Geral Ordinária, presencial que se realizará no dia 17/12/2025, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 11:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discutir e aprovar a Pauta de Reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2027, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, de Serviços de Computação, de Informática e de Tecnologia da Informação e dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Computação, Informática e Tecnologia da Informação e dos Trabalhadores em Processamento de Dados, SINDPD; Filiação Sindical; Contribuição Sindical Patronal de 2026; Contribuição Coletiva de 2026/2027; Contribuição Patronal de 2026; Contribuição Associativa de 2026 e Outorga de Poderes para que a Assembleia permaneça em aberto até o final das negociações da CCT-2026/2027 e Outros Assuntos.

São Paulo, 28 de Novembro de 2025. **Luigi Nese** - Presidente

### Medicar Emergências Médicas Ltda.

CNPJ/MF 68.322.411/0001-37 - NIRE 35.218.930.126

#### Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios

Ficam os sócios da Medicar Emergências Médicas Ltda. ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/2020"), a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2025, com a primeira convocação às 15:00 horas e a segunda convocação às 16:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com a deliberação sobre o lucro líquido do exercício; (ii) Apresentação de demais contas da Sociedade; (iii) Apresentação e Deliberação do parecer da auditoria sobre o balanço encerrado em 2024; (iv) Apresentação de justificativa sobre o débito de exercícios anteriores (DEA) existentes; (v) Deliberação sobre aquisição estratégica em contrato de dez Ambulâncias do Tipo D, ao custo unitário de R\$ 350.000,00, totalizando o valor de R\$ 3.500.000,00 cujo objetivo compreende prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes em ambulância; (vi) Deliberação sobre os investimentos para a campanha de marketing no valor de R\$ 350.000,00. Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º, § 1º, inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48-A do Código Civil, a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Caruaru, 644 - República, Ribeirão Preto - SP, 14030-000, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: <https://msteams.link/73YM>. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função "Chat" do aplicativo, para os casos de participação remota, ou levantar a mão no caso de participação presencial. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessadas remotamente através do seguinte link: <https://tinyurl.com/yhnnahc2>. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Art. 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procura e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: [jurídico@medicar.com.br](mailto:jurídico@medicar.com.br). Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2025. Medicar Emergências Médicas Ltda. - Bernardo Pavan Mamed - Administrador.

### ITAU SA / 50 ANOS

#### ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 1º de dezembro de 2025, às 7